

ATO Nº 9.670/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 115138/2016, e em conformidade com a Lei Complementar nº 394, de 18 de maio de 2010, resolve cancelar a convocação dos militares da reserva remunerada para o serviço ativo no Estado de Mato Grosso, abaixo mencionados:

GRAD.	NOME	A CONTAR
3 º SGT PM RR	JOSÉ FERREIRA LIMA	07.03.2016
CB PM RR	MOISÉS RODRIGUES DE SOUZA	07.03.2016
3 º SGT PM RR	SEBASTIÃO MOREIRA ROSA	07.03.2016
3 º SGT PM RR	JOÃO GOULART COSTA	07.03.2016
3 º SGT PM RR	MANOEL MESSIAS DA SILVA	07.03.2016
3 º SGT PM RR	ADELICIO MIRANDA CAVALCANTE	07.03.2016
CB PM RR	AIRTON CABOCLO DA SILVA	07.03.2016
3 º SGT PM RR	GILBERTO MARTINS	07.03.2016
3 º SGT PM RR	SEBASTIÃO MARQUES RAMALHO	07.03.2016
3 º SGT PM RR	CARLOS ROBERTO DE ARRUDA	07.03.2016

Palácio Paiaгуás, em Cuiabá, 23 de março de 2016.

(original assinado)

AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR - Cel PM

Secretário-Chefe da Casa Militar